

## 2008

### Janeiro

**04** | Discussão do Relatório de Regulação e de Actividades e Contas de 2006, elaborado pela ERC, em sessão plenária da Assembleia da República, após aprovação por unanimidade, no plenário da XII Comissão, do parecer do relator (deputado Agostinho Branquinho).

**16** | Tendo por base o apelo da Associação Portuguesa de Imprensa (API) para colaboração da ERC na mediação do processo de criação de uma estrutura de auto-regulação na imprensa, o Conselho Regulador reúne-se com directores de jornais e revistas de expansão nacional, de modo a verificar o seu interesse neste projecto.

**23** | Conselho Regulador da ERC aprova as nomeações de João Paulo Borralho Furtado Barreiros para o cargo de Director de Informação da rádio, de José Manuel Fragoso dos Santos para o cargo de Director de Programas dos canais RTP1, RTP Internacional e RTP África e de José Alberto dos Santos Carvalho para o cargo de Director de Informação para a televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal.

**29** | Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa arquiva queixa-crime da RTP contra Eduardo Cintra Torres, que acusou a estação de falta de independência face ao poder político.

**30** | Com vista à criação de uma estrutura de auto-regulação na imprensa, o Conselho Regulador da ERC reúne-se com a direcção do Sindicato dos Jornalistas, para auscultar o seu interesse e disponibilidade neste processo. Esta iniciativa incluiu também uma reunião com directores de jornais e revistas de expansão nacional.

**30** | Na sequência de um “pedido de apreciação dos critérios de distribuição da publicidade institucional pelo Governo Regional dos Açores” pelo *Diário dos Açores*, o Conselho Regulador da ERC delibera ser necessário submeter este tipo de publicidade a critérios de distribuição, com vista a assegurar “a salvaguarda dos princípios da igualdade de tratamento e da não discriminação, evitando, simultaneamente, a disparidade de actuação entre a Administração Central e a Autárquica”.

**31** | Referindo a ocorrência, em publicações periódicas, de práticas publicitárias que podem lesar normativos legais e deontológicos que pautam a actividade jornalística, o Conselho Regulador da ERC adopta uma deliberação que alerta para as ilegalidades relativas às práticas publicitárias e à obrigação de separar conteúdos editoriais e publicitários e reitera a existência de um quadro sancionatório em caso de incumprimento.

## Fevereiro

**01** | I Encontro dos Reguladores Ibéricos da Comunicação Social reúne Presidentes e Membros da ERC, do Conselho Audiovisual da Andaluzia, do Conselho Audiovisual da Catalunha e do Conselho Audiovisual de Navarra. Durante dois dias, as questões para discussão centraram-se nas competências e atribuições destes organismos reguladores, tendo sido aprovada a Declaração de Lisboa (“Declaração Conjunta das Entidades Reguladoras da Comunicação Social de Portugal, Andaluzia, Catalunha e Navarra”).

**06** | ERC dá parecer favorável à nomeação de Judite Fernanda da Rocha Sousa de Reboredo Seara para o cargo de Directora-adjunta de Informação para a televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal.

**13** | Conselho Regulador da ERC adopta decisão final no âmbito do concurso público de auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, relativamente aos anos de 2005 e 2006. Não tendo sido adjudicada a prestação de serviços de auditoria referente a 2005 por exclusão das candidaturas apresentadas, foi aprovada a adjudicação deste serviço para 2006 a favor da empresa BDO bdc & Associados.

**21** | A pedido da RNTV – Região Norte Televisão, S.A., a ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas denominado “mvm – Moda, Vídeo e Música” emitido pela rede da TVTEL Comunicações. Após verificação das condições técnicas da candidatura junto da ANACOM, a ERC pronuncia-se favoravelmente à criação deste novo canal de cabo.

**25** | Publicação, em Diário da República, do regulamento do concurso público para atribuição do direito de utilização de frequências de âmbito nacional para a Televisão Digital Terrestre (TDT). O critério de maior ponderação para apreciação dos concorrentes, com um peso de 38% e decisivo em caso de empate, é a contribuição para a rápida massificação da TDT e o desenvolvimento da Sociedade de Informação.

**27** | Nomeação dos membros da comissão que irá apreciar as candidaturas ao concurso de TDT e propor a atribuição das frequências aos vencedores. Para presidir a comissão foi escolhido Carlos Salema, Presidente do Conselho Executivo do Instituto das Telecomunicações e professor catedrático na Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa.

**27** | ERC dá parecer favorável à nomeação de Bruno de Lima Santos para o exercício de funções de Director-adjunto de Programas de Televisão da RTP.

## Março

**04** | Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, revela, durante uma audição parlamentar, preocupação face à versão actual do anteprojecto de lei sobre a concentração dos *media*, considerando estarem em risco postos de trabalho, a diversidade informativa e a qualidade da democracia. Esta é a segunda versão do anteprojecto sobre a concentração dos *media* (a primeira data de Outubro de 2006), tendo sido elaborada com base nas sugestões da ERC, da Confederação de Meios, após pedido do Ministro dos Assuntos Parlamentares. Ao Sindicato dos

Jornalistas também foi requerido parecer, o qual não terá sido apresentado.

**26** | Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, anuncia que o concurso para o quinto canal de televisão em sinal aberto será lançado em Outubro, altura em que se completam 180 dias após a apresentação das candidaturas à TDT.

**26** | ERC emite parecer favorável à nomeação de Carlos Daniel Bessa Ferreira Alves para o cargo de Director-adjunto da RTPN.

**31** | ERC entrega ao Parlamento o relatório sobre pluralismo político-partidário na RTP, relativo ao período de Setembro a Dezembro de 2007. Pedro Mota Soares, deputado do CDS-PP, considera os dados deste relatório “muito graves e preocupantes” e refere que o mesmo retrata um “excesso de presença do Governo e PS” na informação da RTP. Para Arons de Carvalho, deputado socialista, o relatório não denota uma “apreciação negativa sobre falta de pluralismo na RTP” mas adianta que “não faz sentido não estar contabilizado o tempo atribuído à oposição governamental pelas forças sindicais e sociais”. Por outro lado, o deputado social-democrata Agostinho Branquinho considera que o relatório corrobora as críticas que o PSD tem feito à informação da televisão pública e anuncia uma conferência de imprensa para o dia seguinte, que terá como objectivo dar conta das medidas que o PSD quer tomar para reagir a este documento. O Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, argumenta referindo que a maior presença do Governo relativamente à oposição nos noticiários da RTP se deve à coincidência do período analisado com a presidência portuguesa da União Europeia.

**Abril**

**01** | Numa conferência de imprensa, no Porto, com o objectivo de comentar os dados do relatório da ERC sobre pluralismo político-partidário na RTP, Agostinho Branquinho, porta-voz do PSD para a área da comunicação social, disse recear que os resultados das eleições regionais nos Açores, previstas para o final deste ano, sejam “adulterados” pela alegada parcialidade da RTP. Considerando ser uma situação “grave” e que “põe em causa a democracia”, o partido social-democrata revelou que vai enviar o relatório da ERC ao Presidente da República.

**01** | PSD vai entregar, amanhã, na Assembleia da República a proposta de alteração à Lei da Televisão, na qual contempla eliminar a publicidade comercial da RTP, deixando o mercado publicitário para os operadores privados. As dívidas da estação pública passariam, de acordo com a proposta, a ser suplantadas pelo excedente das receitas da taxa de audiovisual cobradas pelo Estado.

**03** | À saída de uma reunião com o porta-voz do PSD para a área da Comunicação Social, Agostinho Branquinho, o Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, assegura que o Governo não exerce pressões sobre a estação pública e critica o que denominou um sistema de quotas utilizado pela ERC no relatório sobre pluralismo político-partidário no canal de televisão.

**04** | Ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira, afirma que o relatório da ERC sobre a RTP traduz um reforço da democracia, depois de a actual maioria ter reforçado os poderes desta entidade.

**22** | Presença dos Directores de Informação e Programação da RTP no Parlamento para falarem acerca do relatório do organismo regulador sobre pluralismo político-partidário divulgado no final de Março.

**23** | ERC emite parecer favorável à nomeação de David Manuel Guedes Laranjo Pontes e António Augusto Ramos Oliveira Costa para o exercício de funções de Director-adjunto de Informação da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal.

## Maio

**02** | Divulgação do relatório “Worldwide Press Freedom 2007”, da organização não-governamental Repórteres Sem Fronteiras. Os dados do relatório indicam que Portugal está entre os dez países do mundo com mais liberdade de imprensa.

**03** | Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, instituído em 1991 pela UNESCO.

**06** | Director de Informação da RTP, José Rodrigues dos Santos, contesta, no Parlamento, a existência de um sistema de “quotas” para partidos políticos na televisão pública.

**07** | ERC disponibiliza *online* um comunicado que versa sobre a campanha eleitoral para a presidência do Partido Social Democrata, ao longo do qual se relembram imperativos ético-deontológicos e se reforça a especificidade do operador de serviço público de rádio e televisão no tratamento de uma eleição partidária.

**09** | ERC analisa caso de agressão na Escola Secundária Carolina Michaelis, no Porto, na sequência de uma queixa da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN).

**13** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com os directores de programas ou representantes dos operadores televisivos RTP1, RTP2, SIC, SIC Notícias, TVI e Sport TV para abordar e discutir o tema “auto-promoções em televisão”. Esta iniciativa prosseguirá com outros temas ligados à publicidade.

**19** | ERC assina um protocolo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica Portuguesa, com o objectivo de desenvolver uma colaboração, durante um ano, para realização de “estudos, análises, investigações e projectos de interesse mútuo relativos aos domínios da Comunicação Social”.

**20** | Conselho Regulador da ERC autoriza a actividade de televisão através do serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso condicionado denominado “Sport TV3”.

**26** | Conselho Regulador da ERC submete a consulta pública o projecto de regulamento acerca dos critérios a seguir quanto ao regime de excepção do cumprimento das quotas de difusão de música portuguesa.

**26** | Divulgação do Relatório de Regulação de 2007 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Entre as principais considerações está o entendimento de que as três televisões generalistas não cumpriram as suas obrigações, tendo a RTP falhado na difusão de obras em português e a SIC e TVI nos programas de debate e entrevistas.

**29** | ERC divulga, na sua página oficial, uma nota com vista a recordar a aplicabilidade da Lei das Sondagens no decorrer das eleições para a presidência do PSD, em específico dos preceitos que proíbem a “publicação e a difusão, bem como o comentário, a análise e a projecção de resultados de qualquer sondagem ou inquérito de opinião”, directa ou indirectamente relacionados com esta votação, no dia anterior ao da realização da mesma.

## Junho

**02** | Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, diz que o Estado não vai sancionar a RTP por ter falhado com obrigações de serviço público em 2007 (de acordo com as conclusões do relatório da ERC relativo a 2007), uma vez que a estação apresentou uma melhoria de desempenho em relação a anos anteriores.

**04** | O Conselho Regulador da ERC considera “reprovável” a conduta do *Sol*, por ter publicado, na edição de 5 de Abril de 2008, imagens referentes ao cadáver do major Alfredo Reinado e do militar Leopoldino Mendonça. Neste contexto, o regulador considera ter havido violação da “dignidade da pessoa humana” e do “direito à imagem dos visados, cuja protecção não cessa com a sua morte” e aprova, consequentemente, uma recomendação.

**04** | No âmbito da cobertura jornalística do vídeo divulgado no site *YouTube* sobre o caso “Carolina Michaelis”, a ERC delibera arquivar o processo relativamente à SIC e ao *Diário Digital* e recomendar o *Correio da Manhã* e o *Expresso* a cumprir os seus deveres legais e deontológicos e a adoptar “atitudes mais zelosas no que respeita ao tratamento editorial de imagens e vídeos potencialmente violadoras dos direitos de personalidade dos visados”.



**05** | Confederação dos Meios de Comunicação congratula-se com a recomendação da Provedoria de Justiça para que seja reconsiderada a necessidade das taxas de regulação e adianta que as mesmas devem sujeitar-se ao princípio da legalidade fiscal.

**11** | ERC dirige parecer favorável sobre o projecto de operação de concentração entre a Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e a Edimpresa Editora, Lda. Conforme estipulado na deliberação que versa sobre este caso (Deliberação 2/PAR-ER/2008), cabe, no entanto, à Autoridade da Concorrência “verificar se a operação de concentração projectada é susceptível de entravar a concorrência no mercado nacional”.

**12** | Na sequência do pedido do Director de Informação da *Lusa* para que o Conselho Regulador da ERC esclarecesse a actividade dos estagiários curriculares, este delibera manter o entendimento exposto em deliberação anterior (Deliberação 11/DF-1/2007, de 12 de Setembro) acerca desta matéria e reforça que “os estagiários curriculares não podem praticar actos jornalísticos destinados à “linha” da agência de notícias”.

**12** | Conselho Regulador esclarece publicamente, através de nota no site da entidade, a autorização dada à *Rádio Renascença* para a alteração do serviço de programas bem como da sua denominação (*Rádio Sim*), asseverando não existir acréscimo de canais disponibilizados por este operador.

**19** | Aprovação, em Conselho de Ministros, da proposta de lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social.

**24** | ERC emite parecer que aprova negócio de compra da rede de distribuição de televisão por cabo TVTEL pela TV Cabo, desde que esta assegure que incorpora na sua oferta os serviços de programas que eram exclusivos da empresa adquirida. A tarefa do regulador consistia na verificação da “liberdade de expressão e a diversidade de opiniões”, estando a decisão final dependente da Autoridade da Concorrência.

**25** | ERC emite uma circular que descreve os procedimentos legais com vista à renovação das licenças de rádio.

**25** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no quadro da Resolução n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, que se refere às obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

**25** | Conselho Regulador da ERC delibera instar a Direcção de Informação da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal, S.A e os membros do Conselho de Redacção a “respeitar as recomendações expressas na Deliberação 11/DF/2007 quanto às respectivas competências, desenvolvendo e aprofundando o diálogo e a cooperação, tendo em vista a criação de um clima de entendimento propício ao bom funcionamento da Agência”.

**27** | ERC procedeu, ao longo desta semana, a acções de fiscalização nas rádios locais, tendo visitado as instalações de vários operadores licenciados nos concelhos de Almeida, Figueira da Foz, Guarda, Peso da Régua, Sátão, Sever do Vouga, Viseu e Vilar Formoso. Após esta acção, será analisada a conformidade do exercício da actividade com os projectos licenciados e com as obrigações legais.

**27** | ERC divulga um documento *online* com os resultados da análise do cumprimento dos horários de programação dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativo à primeira quinzena de Junho de 2008. As conclusões apontam que a maioria dos desvios verificados não excede os 3 minutos, sendo a SIC o operador com o maior número de atrasos registados.

## Julho

**07** | Tribunal Constitucional decide que uma rádio local vai ter que pagar a taxa de regulação à ERC. O recurso tinha sido requerido pela AtlântiRádio – Sociedade de Radiodifusão, que pretendia a fiscalização da constitucionalidade da taxa de regulação por considerar “ser um verdadeiro imposto”. Esta é a primeira vez em que o Tribunal Constitucional se pronuncia sobre a constitucionalidade da taxa de regulação da ERC, significando para o Presidente do regulador, Azeredo Lopes, uma tomada de posição do tribunal que é “um primeiro passo para o desfecho da questão”. Recorde-se que os grupos Impresa e Cofina impugnaram o pagamento desta taxa.

**07** | ERC divulga um documento *online* com os resultados da análise do cumprimento dos horários de programação dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativo à segunda quinzena de Junho de 2008. As conclusões apontam que a maioria dos desvios verificados não excede o intervalo de 3 minutos.

**09** | Conselho Regulador da ERC adopta, por unanimidade, um projecto de directiva sobre publicações periódicas editadas pela administração regional e local e disponibiliza-o *online* para consulta pública.

**09** | Conselho Regulador da ERC abre processo de contra-ordenacional contra a RTP e uma empresa farmacêutica (a Generis), acusando ambas de violação do Código da Publicidade no programa *As escolhas de Marcelo*.

**10** | A Comissão Parlamentar de Ética pede à ERC, num parecer aos relatórios de regulação do sector adoptado por unanimidade, que analise as revistas de sociedade por considerar que põem frequentemente em causa direitos à imagem e intimidade.

**24** | Notificação dos operadores RTP, SIC e TVI para pronúncia acerca dos incumprimentos identificados no Relatório de Regulação, relativo ao ano de 2007, elaborado pela ERC.

**25** | ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de cobertura internacional e acesso condicionado, denominado “Sport TV África”.

**25** | Na sequência da aprovação da deliberação relativa à análise da informação veiculada pelos operados RTP, SIC e TVI sobre os conflitos de moradores que tiveram lugar na Quinta da Fonte (Loures), o Conselho Regulador da ERC notifica estes operadores para pronúncia por considerar que estão em causa “situações susceptíveis de ferirem normas legais e deontológicas”.

**28** | ERC emite uma circular que esclarece a instrução dos processos de renovação de licenças para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de âmbito local detidas por cooperativas e associações.

## Agosto

**14** | Autoridade da Concorrência autoriza a aquisição da Económica SGPS (detentora dos jornais *Diário Económico* e *Semanário Económico*) pela Ongoing Strategy, concluindo o processo de concentração das empresas. Esta decisão contou com o parecer positivo da ERC, que referiu, na semana passada, entender “que a operação de concentração não levanta problemas quanto ao funcionamento transparente e plural dos universos da imprensa periódica e da distribuição por cabo de serviços de programas televisivos”.

**18** | SIC apresenta queixa contra o S.L. Benfica à ERC, solicitando a “intervenção urgente” da entidade junto do clube e da SAD do Sport Lisboa e Benfica “por deliberadamente impedir um jornalista” da estação televisiva “de exercer o seu trabalho nas instalações do clube”.

**21** | A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) quer incentivar um esforço de auto-regulação por parte dos órgãos de comunicação social. Para tal, entregou aos responsáveis dos principais órgãos de comunicação social um conjunto de sugestões para adopção de um código de boas práticas a ser seguido pelos jornalistas que acompanham a área económica e financeira.

**25** | ERC divulga um documento *online*, no qual é analisado o comportamento dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativamente ao cumprimento dos horários de programação no período de 1 a 15 de Agosto de 2008. A análise revela que os desvios dos operadores se situam no intervalo não superior a 3 minutos.

## Setembro

**05** | Regulamento da ERC publicado hoje em Diário da República define que os serviços de programas temáticos musicais de hip pop/rap/urbana, infantil, jazz/blues, dance e clássica podem solicitar a isenção da obrigatoriedade de emissão de uma quota mínima de 25 por cento de música portuguesa nas rádios.

**05** | Divulgação de parecer da ERC, que deliberou que as televisões generalistas podem transmitir touradas antes das 22h30 e adiantou que estas não são uma má influência para as crianças. A pronúncia decorre de queixas (individuais e associativas) contra o horário de transmissão das touradas.

**10** | Conselho Regulador da ERC delibera não se pronunciar sobre a queixa da Comissão de Trabalhadores da RTP sobre alegados “condicionalismos ao direito à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa e de informação na RTP, SA.”, a propósito do processo disciplinar ao jornalista José Rodrigues dos Santos. O regulador entende que “por regra, não se deve pronunciar sobre matérias atinentes à ‘vida’ interna das empresas de comunicação social, aqui se incluindo os processos disciplinares contra jornalistas”.

**10** | ERC disponibiliza, no site da entidade, a informação acerca da mudança de instalações da correspondente Unidade de Registos para o edifício da sede.

**15** | Conselho de Administração da RTP altera o regulamento de nomeação de correspondentes no estrangeiro e estabelece novas regras que reforçam o papel da Direcção de Informação na escolha do jornalista. Este documento está na base de um processo disciplinar movido ao jornalista José Rodrigues dos Santos, que denunciou interferências da administração da televisão pública na área editorial no passado mês de Outubro, depois de se ter demitido da direcção de informação da RTP por considerar que a administração o tinha ultrapassado na nomeação do correspondente em Madrid.

**23** | Airplus TV mostra-se indignada e acusa o júri do concurso para a gestão dos canais pagos na televisão digital terrestre de “manter todas as distorções da avaliação anterior”, depois de receber o novo relatório preliminar sobre as propostas da empresa e da PT Comunicações, as duas únicas concorrentes. O concurso voltou a atribuir a concessão de TDT à Portugal Telecom (PT).

**24** | Conselho Regulador da ERC adopta uma directiva que se aplica a todas as publicações periódicas editadas pelos municípios e freguesias, por empresas municipais e áreas metropolitanas e por outras associações de autarquias locais. Esta directiva surge na sequência de dúvidas quanto ao regime legal da caracterização, missão e obrigações das publicações periódicas editadas pela administração regional e local.

**24** | Conselho Regulador da ERC apresenta o Relatório Intercalar de Avaliação do Pluralismo Político Partidário no Serviço Público de Televisão, relativo ao primeiro semestre de 2008. As conclusões são no sentido de que todos os blocos de informação da RTP, exceptuando o *Jornal da Tarde*, corrigiram a sobre-representação do Governo e Partido Socialista registada em 2007.

**30** | ERC delibera autorizar emissões do serviço de programas televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura denominado “Benfica TV”.

**25** | Sob o título “Da manipulação”, Gabriel Silva publica um *post* no blogue “Blasfémias” no qual sugere a demissão com justa causa dos membros do Conselho Regulador da ERC pela Assembleia da República. Em causa estaria um dossier com documentação solicitada pelo Expresso que, segundo o autor do *post*, não foi divulgado propositadamente. O texto começa da seguinte forma, com a imagem a acompanhar:



“Que os membros de uma instituição pública se recusem à cedência de documentação a um órgão de informação para que este fizesse o seu trabalho de escrutínio de uma sua decisão, é grave, pois demonstra receio de ser avaliado, prepotência de poder, suspeição sobre a decisão tomada em concreto e deficiente entendimento sobre as suas funções públicas. Que tenha sido necessário recorrer para a Comissão de Acesso aos Dados Administrativos, ordenando esta a entrega de tal dossier, diz bem do autismo dos mesmos e do receio do escrutínio público. E que apenas passados 9 meses de tal decisão, tenham efectivamente entregue o dossier, apenas poderá ser compreendido com base motivações de agendamento muito pouco claras”.

**26** | Gabriel Silva reproduz, no blogue “Blasfémias”, uma mensagem de correio electrónico como resposta a um *post* publicado no mesmo, enviada por Estrela Serrano na qual invoca o direito de réplica. As razões são apontadas no início da mensagem: “O seu *post* sobre o Conselho Regulador da ERC merece resposta e por isso gostaria de ver publicados no seu blogue, não como comentário na “caixa” que, naturalmente, não é de sua responsabilidade, mas no “corpo” do seu blogue, em nome da liberdade de expressão que defende e do direito de réplica que certamente não me negará como membro de uma entidade sobre qual escreveu “sem audição prévia”.

**28** | Daniel Oliveira critica, em texto publicado no blogue “Arrastão”, a postura de Estrela Serrano por entender que, ao assinar o seu nome seguido de “Conselho Regulador da ERC” e ao requerer o seu “direito de réplica” e a “exigir que o seu comentário seja publicado como *post* num blogue” (o “Blasfémias”), procura “estender as suas competências à blogosfera”. E remata: “É que começa a ficar um pouco estranha a forma livre e improvisada como os membros deste conselho regulador da ERC, e em particular a dr. Estrela Serrano, nomeados para funções específicas, entram em polémicas, enviam artigos para jornais, participam em debates televisivos, e agora, ao que parece, escrevem *posts* para blogues sem qualquer mandato ou limitação de funções”.



**30** | Paulo Querido, no blogue “Cibercidadania”, escreve sobre o papel da ERC na blogosfera e o estatuto dos blogues. Refere o Parlamento Europeu para dizer que “abandona (se é que a teve) uma posição activa e adopta uma atitude passiva” e que fica à espera que “haja auto-regulação num meio que se insurgiu contra uma mirífica hetero-regulação”. Embora admita diferenciação entre os blogues, o jornalista e blogger defende que é inevitável uma clarificação do seu estatuto, que pensa não dever ser obrigatório, e adianta que o “cuidado da ERC em dialogar com a blogosfera é, numa primeira leitura, o próprio reconhecimento desse estatuto”.

## Outubro

**03** | Parlamento aprova a lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social, com votos a favor da maioria socialista e votos contra de todos os partidos da oposição.

**07** | ERC divulga, na sua página *online*, a versão de José Manuel Fernandes, Director do *Público*, sobre as suas declarações na audição no processo “Impulso irresistível de controlar”.

**07** | Uma vez divulgados publicamente os documentos relativos ao processo “Impulso irresistível de controlar”, a ERC divulga igualmente a carta endereçada pelo Primeiro-Ministro, José Sócrates, ao Presidente do Conselho Regulador.

**08** | Conselho Regulador delibera dar parecer favorável à nomeação de Hugo Di Giovine Freire de Andrade Rodrigues para o cargo de Director do serviço de programas RTP Memória.

**14** | Azeredo Lopes, Presidente do Conselho Regulador da ERC, diz, numa audição perante a Comissão Parlamentar de Ética, Cultura e Sociedade, que vai evitar escrever mais artigos de opinião durante o resto do seu mandato, que durará mais dois anos, aproximadamente.

**15** | Presidente da ERC, Azeredo Lopes, admite poder não voltar a divulgar publicamente os relatórios intercalares sobre pluralismo político-partidário na RTP. Exemplificando com o relatório relativo ao primeiro semestre deste ano, que desencadeou uma “tempestade incompreensível”, considera que são “apenas documentos de trabalho”.

**15** | RTP diminuiu a duração do programa *As Escolhas de Marcelo*, decisão sobre a qual pesou, de acordo com o Director de Informação, José Alberto de Carvalho, o relatório da ERC sobre pluralismo político-partidário na RTP.

**16** | ERC realiza, durante dois dias, a II Conferência Anual, subordinada ao tema “A Regulação como valor num mundo em mudança”.

**16** | Numa intervenção na II Conferência Anual da ERC, o empresário Francisco Pinto Balsemão alertou para a inadequação do modelo antigo de regulação no actual cenário de diversidade e defendeu a auto-regulação e a co-regulação dos órgãos de comunicação social, ficando a intervenção do regulador como “o último recurso num processo que começa com a auto-regulação”.

**16** | Durante o discurso de abertura da II Conferência Anual da ERC, o Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, defende a criação de um espaço comum europeu de liberdade de imprensa.

**17** | Divulgação dos resultados do “Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social” na II Conferência Anual da ERC. Entre outras conclusões, os dados de uma sondagem nacional revelam hábitos de consumo de *media* opostos entre públicos jovens e idosos. O estudo foi promovido pela ERC e levado a cabo por uma equipa de investigadores coordenada por José Rebelo, do ISCTE.

**20** | Comunicado da ANACOM dá conta da ratificação da atribuição à PT das frequências associadas aos canais de acesso livre e aos pagos nos concursos para lançar a TDT.

**22** | Conselho Regulador da ERC aprova deliberação relativa às regras a respeitar na divulgação de sondagens em órgãos de comunicação social.

**23** | No quadro de um projecto de partilha de informação e experiências entre os reguladores ibéricos, os responsáveis das Áreas de Conteúdos do Conselho do Audiovisual da Catalunha e do Conselho do Audiovisual da Andaluzia reúnem-se com responsáveis da ERC. O intuito é o de se informarem acerca das metodologias de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão e de verificação das quotas de música portuguesa na rádio aplicadas pelo regulador português.

**30** | Na reunião da Plataforma Europeia das Autoridades Reguladoras (EPRA), em Dublin, o Presidente da ERC apresentou o modelo português de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**31** | Abertura do concurso público para o licenciamento do quinto canal de televisão generalista, através de portaria em Diário da República. O anúncio do vencedor do concurso está previsto para meados de Abril.

## Novembro

**06** | ERC reúne-se com vários directores de jornais para discutir a questão da inserção de publicidade na imprensa, com base num documento de trabalho desenvolvido pela entidade. O objectivo é elaborar uma directiva clarificadora desta prática e surge na sequência de uma deliberação do Conselho Regulador, de Janeiro deste ano, sobre "Práticas publicitárias em publicações periódicas".

**07** | ERC contrata, de acordo com o Código da Contratação Pública, a auditoria financeira externa que abrange os anos de 2006, 2007 e o primeiro semestre de 2008. Este trabalho foi adjudicado à PricewaterhouseCoopers no momento em que se completa a primeira metade do primeiro mandato de cinco anos da ERC e tem em vista ao "levantamento completo de todas as operações e procedimentos da área financeira e de procedimentos contabilísticos e administrativos, além dos mecanismos de controlo interno, com o fim de verificar a conformidade de todas as operações com os

normativos vigentes”.

**13** | Emídio Rangel, o fundador da SIC, foi contratado pela Zon para apresentar, até ao próximo dia 21 de Janeiro, a candidatura ao quinto canal de televisão generalista.

**14** | Início do prazo de entrega de candidaturas à atribuição de licença do quinto canal de televisão nacional e generalista, que decorre até 21 de Janeiro de 2009. O regulamento do concurso foi publicado em Diário da República a 31 de Outubro e prevê a atribuição de uma licença por 15 anos, renováveis por iguais períodos de tempo, devendo as emissões começar um ano depois da atribuição da mesma. O Conselho Regulador da ERC é responsável pela apreciação, classificação e graduação das candidaturas de acordo com os seguintes critérios e factores de ponderação: “contributo para a qualificação da oferta televisiva” (50%); “contributo para a diversificação da oferta televisiva” (30%); e “contributo para a difusão de obras criativas europeias, independentes e em língua originária portuguesa” (10%).

**16** | No XI Congresso de Radiodifusão, em Vila Real, o jurista da ERC, Correia de Matos, refere que a entidade reguladora recebeu cerca de oito mil queixas e solicitações em 2008, mais cinco mil do que no ano de 2006.

**21** | Conselho Regulador da ERC divulga o modelo de avaliação do concurso público para o licenciamento de um serviço de programas de âmbito nacional, generalista, de acesso não condicionado livre (5º canal), aprovado no passado dia 19 deste mês.

**25** | O Conselho Consultivo da ERC tomou a decisão de duplicar a periodicidade das reuniões, alterando para quatro reuniões anuais “com o objectivo de aprofundar a relação entre os seus membros e a troca de informação no sentido da criação de sinergias entre o Conselho Consultivo e a ERC”. Além disso, deliberou criar uma comissão especializada para preparar mais aprofundadamente as matérias sujeitas a análise nas reuniões ordinárias e ouviu a apresentação do Presidente da ERC do Relatório de Regulação de 2007, do Relatório Intercalar da Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público e do Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social.

## Dezembro

**04** | Aprovada, em Conselho de Ministros, uma segunda alteração ao decreto regulamentar da área da Comunicação Social: o registo de novos órgãos de comunicação social e respectivos programas passa a ser feito no âmbito do programa “Simplex”, ficando eliminada a prova de regularidade das publicações periódicas.

**05** | ERC procede à monitorização do cumprimento das quotas de música portuguesa, concluindo que, no primeiro semestre de 2008, mais de 80% das estações de rádio portuguesas monitorizadas cumpriram estas quotas.

**10** | O Conselho Regulador da ERC emite um comunicado que atenta para a denegação do direito de acesso dos jornalistas a recintos desportivos, na sequência de situações de que a entidade tem tido conhecimento, não só através de queixas, mas também por via oficiosa. Estão em curso diversos processos de averiguações na ERC, nomeadamente queixas do Sindicato dos Jornalistas contra o Boavista FC e o FC Porto SAD; da SIC contra o Sport Lisboa e Benfica; e da Agência *Lusa* contra o Sport Lisboa e Benfica (bem como um processo motivado por queixa do Sport Lisboa e Benfica contra esta agência). Em paralelo, a ERC aprova hoje uma deliberação com vista à participação ao Ministério Público do FC Porto – SAD, na sequência de uma queixa do *Correioda Manhã* contra o clube por ter impedido dois jornalistas de assistir a conferências de imprensa.

**12** | ERC emite directiva sobre a publicação de textos ao abrigo do direito de resposta e de rectificação na imprensa com o objectivo de contribuir para a “consciencialização dos cidadãos no tocante a esses seus direitos fundamentais e ao modo pelo qual eles devem exercer-se”, além de “dissipar algumas dúvidas e equívocos frequentemente detectados nas posições assumidas pelas direcções de publicações periódicas, destinatárias da regulação da ERC”. A directiva surge na sequência de várias reuniões com responsáveis de órgãos de comunicação social, cujo fim inicialmente proposto, de criação de uma plataforma de co-regulação, não se concretizou.

**23** | ERC não dá provimento a 122 participações recebidas contra os “Gato Fedorento”, a propósito do sketch intitulado “Louvado sejas ó Magalhães”. O Conselho Regulador da entidade deliberou neste sentido por unanimidade, tendo considerado que se trata de uma “peça humorística” e que a crítica que veicula “se dirige ao Governo e não a qualquer instituição da Igreja”.